



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 031/2011**

Denomina Maria das Dores da Silva - Dona Tine – escadaria no Bairro Independência, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **MARIA DAS DORES DA SILVA - DONA TINE** – é a denominação dada à escadaria situada na altura do número 615 da Rua Alcino Rangel, Bairro Independência, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A escadaria cuja denominação é dada por esta Lei consta do croquis anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

  
**TARCÍSIO CARLOS MÓBOLO**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI  
Nº 31/2011

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando Maria das Dores da Silva - Dona Tine escadaria no Bairro Independência, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Anexo ao Projeto de Lei nº 031/2011



Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
VEREADOR